

LEI Nº 4.954, DE 26 DE MARÇO DE 2026

(Projeto de Lei do Legislativo nº 059/2025, de autoria do Vereador Zeca do Salão)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE
LAVRAS.**

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Ornitológica de Lavras – AOL, com sede à Rua Pedro Romanielo nº 154, bairro Jardim Glória, em Lavras/MG, inscrita devidamente no CNPJ nº 07.258.035/0001-74, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 26 de março de 2026.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal